



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 812/2019.

Determina concessão de licença para exercício de mandato eletivo para atividade classista, na forma da lei, à Servidor Municipal que menciona, e dá outras providências.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições legais e regimentais conferidas por Lei e considerando o Processo nº 1321/2019, que versa acerca da concessão de Licença para exercício de mandato classista.

RESOLVE:


Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA EM CARÁTER ESPECIAL, para desempenho de mandato classista, junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará Sintepp/PA – Subsede de Vigia de Nazaré, ao servidor efetivo, OSMAR ALESANDRO SARMENTO CARDOSO, Professor Pedagógico, matrícula nº 131085-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º- A Licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo triênio 2019-2022, período compreendido de 26/06/2019 a 26/06/2022.

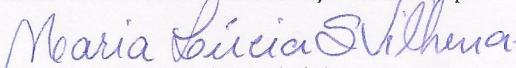
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, e seus efeitos retroagem a data de início da Licença, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 11 de setembro de 2019.


CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.


Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA VIGIA
DE NAZARÉ
Cidade para todos!

Recebi em
07.10.2019
Osman Alessandro S. Cardoso